



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Governo Municipal 2013-2016"

## PORTARIA Nº. 033/16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado em 01/03/2016  
Retirado em 11/03/16  
Responsável:  
Gedersono Carvalho Sobrinho  
Mat. 2765  
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

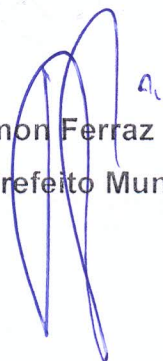
### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora Marília Lopes da Silva, efetiva no cargo de Monitor, até o dia 14/03/2016, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 79/2015.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016.

  
Ramon Ferraz Miranda  
Prefeito Municipal